



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
NOVA GUARITA-MT, 16/06/2025
Geane Bueno
PRESIDENTE
Geane F. Boschetti Bueno
Presidente

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GUARITENSE AO SR. HECTOR RIOS
HERNANDEZ."

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense ao **SR. HECTOR RIOS HERNANDEZ**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 16 de junho de 2025.

Geane Bueno
Geane Fatima Boschetti Bueno
Vereador